



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA N° 181/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

Concessão de RSC.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), conforme se segue:

Processo	Servidor	Siape	Campus	RSC	A partir de:
23225.000087/20165	Luciano Polisseni Duque	1811932	Juiz de Fora	RSC-III	01/03/2013
23225.000229/2015-08	Thiago Rodrigues Oliveira	1845735	Juiz de Fora	RSC-III	01/03/2013
23225.000010/2015-09	Júlio Cesar de Paula	2612504	Juiz de Fora	RSC-III	31/08/2014
23225.001618/2014-61	Glaucia Franco Teixeira	2718866	Juiz de Fora	RSC-III	01/03/2013
23225.000151/2015-13	Maria Teresa Dominato de Almeida Mansur	2321069	Juiz de Fora	RSC-III	01/03/2013
23225.000223/2015-22	Wellington Carlos da Conceição	1885947	Juiz de Fora	RSC-III	01/03/2013
23225.001766/2014-86	José Geraldo de Souza Vale	1147037	Juiz de Fora	RSC-II	01/03/2013

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
 Diretor Geral
 IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora